



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 164 /L

LEI Nº 1.245, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1976.

" Institui o Dia do Médico".

JORGE JOSE SANTIAGO, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, pelo inciso II do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica instituído em Cruzeiro o " Dia do Médico", oficializando-se esta data comemorativa para o dia 18 de outubro.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de  
Cruzeiro  
N.1030/76

Protocolado à Fôlhas 135

Data 3 / 12 / 76

ESCRITURÁRIO

Cruzeiro, 26 de novembro de 1976.

JORGE JOSE SANTIAGO,  
Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 26 de novembro de 1976.

Maria Angelina Francisco  
MARIA ANGELINA FRANCISCO,  
Auxiliar de Escriturário.

JJS/maj.